

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO (Do Sr.Luiz Bittencourt )**

Requer a realização de audiências públicas para debater as mortes possivelmente ocorridas por causa da ingestão do produto hospitalar celobar.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que adote as providências cabíveis no sentido da realização de audiências públicas, a fim de se debater o problema das mortes que vêm sendo causadas, possivelmente, pela ingestão do produto hospitalar celobar.

### **JUSTIFICATIVA**

A imprensa brasileira vem noticiando a trágica ocorrência de mortes, nos hospitais, ao que tudo indica, causada pela ingestão do produto celobar, usado em exames de contraste.

Ao que se tem notícia, vários frascos desse produto foram distribuídos pelo País inteiro, e, a cada dia, novas mortes são anunciadas, não se tendo, sequer, informações concretas e definidas da extensão e da gravidade desse problema.

Segundo o laboratório, o produto chegou a 141 cidades brasileiras. Há notícias de que, só do Rio de Janeiro, saíram quatro mil e quinhentos frascos de 150 miligramas.

Apesar da interdição do laboratório e da proibição do uso desse produto pelos hospitais, as mortes continuam ocorrendo, o que requer uma tomada de providências urgentes, a partir de informações mais abrangentes, precisas e esclarecedoras.

Desse modo, entendemos necessária a realização de audiências públicas, no âmbito desta Comissão, para que esta Casa Legislativa possa colaborar na defesa da saúde e da vida dos cidadãos brasileiros, vítimas dessa tragédia.

Sala da Comissão, 04 de junho de 2003

Deputado LUIZ BITTENCOURT

30717301-146